



DESAFIOS FINANCEIROS DE PACIENTES ONCOLÓGICOS: O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM UMA VIVÊNCIA NO PROGRAMA ERO – PROBEX/UFPB

FINANCIAL CHALLENGES OF ONCOLOGY PATIENTS: THE ROLE OF PUBLIC POLICIES IN AN EXPERIENCE IN THE ERO PROGRAM – PROBEX/UFPB

DESAFÍOS FINANCIEROS DE LOS PACIENTES ONCOLÓGICOS: EL PAPEL DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS EN UNA VIDA EN EL PROGRAMA ERO - PROBEX/UFPB

Danielle Karla Vieira e Silva ¹
Richard Barbosa Coutinho²
Maria Lina Amaral de Araújo Ribeiro³
Roberto Hugo Pedrosa Vieira⁴
Mirza Cunha Saraiva⁵
Heloísa Helena Pinho Veloso⁶

DOI: 10.54751/revistafoco.v16n11-030

Recebido em: 05 de Outubro de 2023

Aceito em: 06 de Novembro de 2023



RESUMO

O presente artigo trata de Gestão Financeira Pessoal, que funciona como direcionador para o controle financeiro. O interesse da pesquisa surgiu através da vivência no Programa de Extensão ERO- Endodontia e Reabilitação Oral: Reconstrução de Projeto de Vida do Paciente com Neoplasia de Cabeça e Pescoço, que está sendo desenvolvido na UFPB. O objetivo desse trabalho é verificar possíveis dificuldades relatadas pelos pacientes do Programa ERO em relação ao acesso à direitos fundamentais de serviços de saúde, afim de associá-las às dificuldades financeiras apresentadas por eles. A metodologia aplicada foi pesquisa bibliográfica, bem como uma análise de natureza qualitativa e quantitativa das respostas dos pacientes nas fichas cadastrais do programa ERO. O presente estudo atingiu os seus objetivos e verificou que os pacientes tem tido

¹ Mestrado em computação pela Universidade Estadual do Ceará. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Campus I Lot. Cidade Universitária, PB, CEP: 58051-900. E-mail: danielle_karla1@yahoo.com.br

² Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Campus I Lot. Cidade Universitária, PB, CEP: 58051-900. E-mail: richardbcontabilidade@gmail.com

³ Graduada em Psicologia pela Universidade Potiguar (UNP). Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Campus I Lot. Cidade Universitária, PB, CEP: 58051-900. E-mail: marialina.psi@gmail.com

⁴ Especialista em Implantodontia. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Campus I Lot. Cidade Universitária, PB, CEP: 58051-900. E-mail: hugo_pvf@hotmail.com

⁵ Mestrado em Ciências Contábeis. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Campus I Lot. Cidade Universitária, PB, CEP: 58051-900. E-mail: mirzasaraiva4@gmail.com

⁶ Doutorado em Odontologia pela Universidade de Pernambuco. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Campus I Lot. Cidade Universitária, PB, CEP: 58051-900. E-mail: hveloso@gmail.com

dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde, e conseqüentemente tem tido parte de sua renda familiar comprometida para suprir essas necessidades de saúde. Diante de tal situação, é fundamental o debate sobre as políticas públicas aplicadas à saúde, visto também, que estas podem amenizar os impactos nas finanças destes que estão em tratamento oncológico.

Palavras-chave: Pacientes oncológicos; políticas públicas; dificuldades financeiras.

ABSTRACT

This article deals with Personal Financial Management, which acts as a director for financial control. The interest of the research arose through the experience in the ERO-Endodontics and Oral Rehabilitation Extension Program: Reconstruction of a Patient's Life Project with Head and Neck Neoplasm, which is being developed at UFPB. The objective of this work is to verify possible difficulties reported by patients of the ERO Program in relation to access to fundamental rights of health services, in order to associate them with the financial difficulties presented by them. The methodology applied was bibliographic research, as well as an analysis of qualitative and quantitative nature of the patients' responses in the registration forms of the ERO program. The present study met its objectives and found that patients have had difficulties in accessing basic health services, and consequently have had part of their family income compromised to meet these health needs. Faced with this situation, the debate on public policies applied to health is fundamental, since they can mitigate the impacts on the finances of those who are undergoing oncological treatment.

Keywords: Cancer patients; public policies; financial difficulties.

RESUMEN

Este artículo trata de Personal Financial Management, que actúa como director de control financiero. El interés de la investigación surgió a través de la experiencia del Programa de Rehabilitación Oral-Endodontia-CERO: Reconstrucción del Proyecto de Vida del Paciente con Neoplasia Cabeza y Cuello, que se está desarrollando en la UFPB. El objetivo de este trabajo es verificar las posibles dificultades comunicadas por los pacientes del programa CERO en relación con el acceso a los derechos fundamentales de los servicios de salud, a fin de asociarlos a las dificultades financieras que presentan. La metodología aplicada fue la investigación bibliográfica, así como un análisis de la naturaleza cualitativa y cuantitativa de las respuestas de los pacientes en los registros catastrales del programa ERO. Este estudio ha logrado sus objetivos y ha encontrado que los pacientes han tenido dificultades para acceder a los servicios básicos de salud, y por lo tanto han tenido parte de sus ingresos familiares comprometidos a satisfacer estas necesidades de salud. A la luz de esta situación, el debate sobre las políticas de salud pública es crucial, ya que también pueden mitigar el impacto en las finanzas de la atención de la salud.

Palabras clave: Pacientes con cáncer; políticas públicas; dificultades financieras.

1. Introdução

O presente trabalho trata de uma pesquisa sobre comportamento financeiro pessoal e a descoberta de doenças oncológicas, bem como, princípios constitucionais que dispõem sobre a saúde no Brasil, abordando e discorrendo

sobre a execução das políticas públicas aplicadas à saúde no nosso país, afim de suscitar questionamentos sobre possíveis impactos destas políticas na condição financeira de pacientes em tratamento do câncer e seus familiares.

É um tema pouco estudado, segundo a revista (1) “A conta da dor - O impacto na vida financeira de pacientes e familiares no enfrentamento do Câncer” mostra que o dano financeiro às famílias é uma das consequências pouco debatidas após o diagnóstico. Tendo em vista, que Finança Pessoal é um assunto de área Financeira, mas está presente na vida de todo ser humano, assim como, os malefícios do corpo humano são tratadas nas áreas da saúde, mas qualquer indivíduo está sujeito a apresentar doenças, desse modo, este trabalho tem o objetivo através de pesquisa bibliográfica verificar o impacto do câncer com as Finanças Pessoais dos brasileiros.

Teve como parâmetro os pacientes do Projeto de extensão ERO – Endodontia e Reabilitação Oral: Reconstrução de Projeto de Vida do Paciente com Neoplasia de Cabeça e Pescoço, desenvolvido na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, que atende gratuitamente pacientes com diagnóstico de neoplasias malignas, em sua maioria de cabeça e pescoço, encaminhados do Hospital Napoleão Laureano para realizarem tratamento odontológico reabilitador, acompanhamento nutricional e psicológico. Juntamente com estes profissionais da área de saúde, atuam também profissionais de outras áreas, como o Direito e a Contabilidade.

Este trabalho tem levado informações importantes aos pacientes que em inúmeros casos não tem sequer conhecimento sobre seus direitos, e deste modo, eles tem sido extremamente receptivos aos profissionais da área de direito e de contabilidade e demonstrado cada vez mais interesse sobre o objeto aqui estudado.

A constituição Federal delega ao Estado a obrigação de garantir a saúde e, além disto, o modo de execução destas políticas públicas aplicadas à saúde podem amenizar os impactos nas finanças destes que estão em tratamento oncológico, que em inúmeros casos tem renda familiar inferior a um salário mínimo.

A metodologia aplicada para o desenvolvimento deste artigo foi pesquisa

bibliográfica sobre a legislação referente a promoção da saúde, políticas públicas e suas aplicações no Brasil, bem como uma análise de natureza qualitativa e quantitativa das respostas dos pacientes nas fichas cadastrais do programa ERO.

2. Gestão Pessoal e Educação Financeira no Brasil

Dentro desse entendimento de finanças como área do saber, é possível ramificá-la em três amplas seções: mercado financeiro, finanças corporativas e finanças pessoais. A área de mercado financeiro compreende a atuação dos mercados financeiros, títulos, valores mobiliários e as organizações financeiras que agem nessa seção. As finanças corporativas analisam os procedimentos e as decisões nas empresas. E por fim, as finanças pessoais que vem obtendo, atualmente, bastante relevância com a análise da aplicação e financiamento dos indivíduos (4). Ainda sobre o tema afirma Gropelli (7) “finanças é a aplicação de uma série de princípios econômicos e financeiros para maximizar a riqueza ou valor total de um negócio”.

De acordo com o Banco Central do Brasil (5), desde cedo as pessoas lidam com uma sequência de situações ligadas ao dinheiro, seja para compra de bens duráveis, não duráveis ou serviços. Para tirar melhor proveito da renda, é muito importante saber como utilizá-la da forma mais favorável sem prejudicar o orçamento, sempre controlando a entrada e saída de seus recursos.

Para Ludícibus (8): "Receita é a entrada de dinheiro ou direitos a receber, (...) Uma receita também pode derivar de juros sobre depósitos bancários ou títulos, de aluguéis ou outras origens". E despesa, é definida como o “consumo de bens ou serviços, que direta ou indiretamente, ajuda a produzir uma receita”.

Corroborando com os autores acima, Santos (9), define bens como sendo aquilo que é capaz de atender as necessidades dos indivíduos e Ferreira (10) citando que os bens de uma pessoa podem ser a casa, o veículo. Direitos seriam valores e/ou serviços que o indivíduo tem a receber de terceiros, tais como saldos de contas bancárias, aluguéis a receber, impostos a restituir; as obrigações são os deveres que o indivíduo tem com terceiros, como empréstimos bancários, contas a pagar.

Dessa maneira juntamente com a Gestão Pessoal e segundo Queiroz (11) a contabilidade pode ser vista como um dos procedimentos de gestão para várias atividades, já que ela tem como função controlar o patrimônio das pessoas físicas e jurídicas e por meio de suas técnicas, como, por exemplo, a elaboração e análise das demonstrações contábeis, ela pode auxiliar na gestão das finanças pessoais.

Quando se fala de contabilidade para controle financeiro ou Gestão financeira, para muitas pessoas há uma visão muito específica da área Contábil, mas na realidade a contabilidade das finanças pessoais está presente na vida do indivíduo, assim como a longevidade do ser humano depende dos cuidados das áreas da saúde. Desse modo, para entender o termo “Educação Financeira”, torna-se necessário conforme Marques (12) entender cada palavra que o forma separadamente, Educação está relacionado à maneira mais correta e perspicaz para enfrentar os mais variados cenários e Financeira liga-se a dinheiro, situação das finanças. Ainda segundo Marques, (12), “Educação Financeira é o equilíbrio entre receitas, investimentos e despesas com o objetivo de ter no futuro um bem estar mental, físico e material.”

3. Políticas Públicas em Saúde no Brasil

Preliminarmente, faz-se necessário contextualizar o termo saúde. A Organização Mundial de Saúde (OMS), que tem por objetivo desenvolver ao máximo a saúde de todos os povos, define a saúde como "situação de perfeito bem-estar físico, mental e social".

No Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988 garante a saúde como um direito social e delega ao Estado a obrigação de promover a saúde a todos os cidadãos, conforme seu Art. 6º e Art. 196:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988)

Não há constitucionalmente um conceito formal sobre o que é saúde. Entretanto, está indiretamente definida como um direito do cidadão e um dever do Estado, condicionado formalmente na garantia de políticas econômicas e sociais, para diminuir o risco de doenças e agravos, e ações para promoção, proteção e recuperação da saúde. (CARVALHO, 2010).

Para garantir a saúde, o Estado nos onera de uma pesada carga tributária, que segundo o site da Receita Federal atingiu 32,32% do nosso PIB em 2016, para que o país pudesse ter receita para poder executar, entre outros, este direito social. Nossa CF rege em seu Art. 198, parágrafo segundo, inciso I, que pelo menos 15% da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro da União venha a ser aplicado à saúde. Além das verbas de competência estadual e municipal. Segundo o Portal da Transparência, em 2017, as despesas brasileiras com saúde pública foram de 109,5 bilhões de reais. Infelizmente, este recurso não alcança integralmente ao seu objetivo. Frequentemente denúncias de corrupção são noticiadas, como o caso do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em 2011, que foram presas 12 pessoas suspeitas de fraudar licitações e desviar recursos públicos da área da saúde. Além do chamado desperdício passivo, no qual remédios comprados não são distribuídos antes do vencimento, ausência de efetiva utilização de equipamentos recebido, obras que demoram mais tempo do que planejado, etc. (MATIAS-PEREIRA, 2013)

É importante ressaltar que a Administração Pública deve obedecer, entre outros, o princípio da eficiência, conforme disciplina o Art. 37 da CF. Neste contexto, é salutar o questionamento sobre essa eficiência constitucional, e se tem sido atingida da melhor forma possível.

Em vivência no programa Ero, é possível constatar as dificuldades financeiras sofridas pelos pacientes devido sua enfermidade, e que em inúmeros casos a Administração Pública não tem conseguido garantir todos os seus direitos, alguns não conseguem sequer o benefício do governo por não poder trabalhar.

Nas fichas cadastrais e nas análises clínicas psicológicas do programa Ero, observa-se a dificuldade financeira, para locomoção de pacientes vindo do interior do Estado, de pacientes que não conseguem mais trabalhar por causa da doença e não dispõem de benefícios do governo, familiares que não podem mais trabalhar, pois precisam

cuidar do doente, entre outras circunstâncias de caráter financeiro. (VELOSO, 2017, p. 3)

Vários estudos mostram que a dificuldade financeira pode prejudicar o bem estar do corpo humano, assim de acordo com portal da Clínica Financeira 2014, que mostra como os problemas financeiros nos trazem danos à saúde e divulga uma pesquisa comparativa em cinco países, feita por entidades de defesa do consumidor, e comprova: os brasileiros são mais afetados com doenças causadas por dificuldades financeiras do que os europeus, mesmo se recuperando de uma grande crise financeira. As informações são do portal da revista Exame. As dívidas e cinco dos dez principais sintomas de doenças pesquisadas se apresentam de forma mais aguda nos brasileiros que passam por dificuldades financeiras do que entre belgas, italianos, portugueses e espanhóis na mesma situação.

Diante de tal situação, é fundamental o debate sobre as políticas públicas aplicadas à saúde, visto também, que estas podem amenizar os impactos nas finanças destes que estão em tratamento oncológico.

4. Perfil Socioeconômico dos Pacientes do ERO

Em análise as fichas de atendimento do programa ERO, observa-se que a renda familiar relatada pelos pacientes é entre 1 (um) e 4 (quatro) salários mínimos, sendo que 36,9% destes destes tem apenas 1 (um) salário mínimo como sua renda familiar. 89% dos pacientes dividem residência entre uma e cinco pessoa, 88% tem mais de dois filhos, e 62% recebem auxílio econômico de algum familiar. Constata-se também que 39% dos pacientes relatam terem percebido uma diminuição na sua renda após o início do tratamento oncológico, por não poderem trabalhar, e 26% dizem não receber nenhum auxílio do governo.

Segundo Tereza Campello, ex-ministra do desenvolvimento social e combate à fome, “o principal determinante social para a saúde é a pobreza”. Deste modo, é evidente a importância do poder econômico do paciente em relação a sua saúde. Com base nos dados aqui expostos, constata-se que os

pacientes do programa ERO possuem uma renda baixa e que, em alguns casos, ficou ainda menor após o começo do tratamento do câncer.

No programa ERO, verifica-se nas fichas cadastrais, que nenhum dos pacientes entrevistados possuem plano de saúde. Este fato, associado à baixa renda relatada pelos pacientes, os tornam extremamente dependentes do Sistema Único de Saúde, que não tem conseguido suprir a totalidade das necessidades dos pacientes entrevistados.

5. Falta de Conhecimento dos Pacientes Quanto aos seus Direitos

Conforme já exposto neste trabalho, a nossa Constituição Federal atribui ao nosso país o dever de promover saúde aos cidadãos. Além da saúde, a previdência social e a assistência social, compõem a seguridade social que consiste em um conjunto de políticas e ações sociais que visam o bem estar, justiça social e o amparo aos cidadãos em situações como desemprego, aposentadoria ou doença. Em grande parte dos casos, os pacientes encaminhados ao programa ERO não tem conhecimento sobre seus direitos, ou simplesmente não sabem como ter acesso a eles.

Na chegada ao programa os pacientes são recepcionados, além dos profissionais da saúde, por uma equipe de profissionais de direito e de contabilidade, os quais passam informações e orientações importantes a estes pacientes sobre seus direitos fundamentais, e buscam sempre tirar quaisquer dúvidas que eles tenham. Estas informações tem se mostrado de grande valia aos pacientes, visto que alguns não conseguiam até então retirar os benefícios do governo os quais tenham direitos.

Vale-se ressaltar a importância destes direitos já que em geral os pacientes não podem trabalhar durante o tratamento, ficando assim extremamente dependentes da seguridade social durante este período.

Os profissionais e os alunos de Contabilidade vêm contribuindo passando também informações sobre finanças pessoais aos pacientes, auxiliando da melhor forma possível o controle dos seus gastos em virtude da diminuição de sua renda, ou para o pagamento de dívidas contraídas devido ao câncer.

Os pacientes do ERO, assim como grande parte dos brasileiros, não

costumavam dar muita atenção ao planejamento financeiro, conforme pesquisa do SPC Brasil:

42% dos entrevistados não guarda nenhuma parte de seus rendimentos. Considerando-se somente a classe CD esse percentual é ainda maior, chegando a 53% contra 28% na classe AB. Isso se deve à menor renda disponível na classe CD impossibilitando estes consumidores de guardar alguma parcela de seus rendimentos. Já na classe AB torna-se mais viável separar uma parte dos rendimentos em função da maior renda disponível após o pagamento das contas e das necessidades primárias (aluguel, contas de água, luz, telefone, etc). (SPC Brasil, 2013)

Em geral, não se verifica uma cultura de planejamento financeiro antes da enfermidade, mas esta tem se mostrado fundamental, mesmo após a descoberta da mesma.

6. Dificuldades na Distribuição dos Medicamentos pelo Município e Transporte para o Tratamento

Observa-se, no programa ERO que 87,5% dos pacientes entrevistados fazem uso contínuo de medicamentos para seu tratamento. O fornecimento destes medicamentos aos pacientes é obrigação do SUS, determinada pela Lei Federal 8080/90, em seu Art. 6º, Inciso I, alínea 'd':

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):
I - a execução de ações:
d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica; (BRASIL, 1988)

Ocorre, entretanto, que 37,5% destes pacientes afirmam ter dificuldades para receber os remédios dos quais necessita. Deste modo os pacientes se veem obrigados a comprometer parte de sua renda para adquiri-los, ou simplesmente ter que abandonar o uso destes.

A dificuldade para receber os medicamentos torna-se ainda mais chocante ao se quantificar os desperdícios que tem ocorrido no SUS quando o assunto é remédios.

É patente a falta de planejamento por parte da Administração Pública. Montantes tão elevados, como este citado, poderiam garantir o tratamento de

um número significativo de pacientes, que atualmente não conseguem receber os medicamentos que necessitam.

Quanto ao transporte para o tratamento, aproximadamente 76% dos pacientes do ERO residem em João Pessoa, capital da Paraíba, enquanto o restante mora em municípios vizinhos. 42% alegam utilizar o transporte público (ônibus) para seu tratamento, e os outros 58% se deslocam de variadas maneiras, como transporte alternativo UBER, caronas com familiares e amigos, ou até transporte clandestino. Dependendo da frequência que seja necessário ir ao hospital os gastos dos pacientes com transporte pode ser elevado, sendo ainda mais oneroso aos que precisam de acompanhante. Levando-se em consideração a renda familiar destes, anteriormente exposta, fica patente que este gasto pode comprometer significativamente uma parcela de suas finanças. Neste contexto, sabe-se que gastos com transporte é um fator que dificulta o acesso da população ao serviço de saúde pública.

Os problemas de acesso da população aos serviços não parecem ter sido considerados com a devida importância nas áreas analisadas. Distâncias exageradas ou dificuldades de pagamento das tarifas de transporte público criam dificuldades de acesso aos serviços pela população. (RODRIGUES, 2008, p.3585)

Aqueles pacientes do ERO que residem em algum município fora de João Pessoa tem direito à gratuidade no transporte de ônibus intermunicipal, dado pela lei 9115/10 da Paraíba. Entretanto nem os que moram na própria capital paraibana, nem os que moram fora dela tem direito à gratuidade no transporte de ônibus dentro da cidade. A isenção de tarifas de ônibus de transporte urbano é de competência municipal, ficando a critério de cada cidade definir em lei quem são os beneficiados. Em algumas cidades no Brasil, como São Paulo, os pacientes oncológicos tem o chamado 'passe livre'. Ocorre, entretanto, que não há ainda na Capital da Paraíba lei que atribua gratuidade no transporte urbano para pacientes com câncer. Na Capital paulista, este direito é garantido pela portaria Inter secretarial N.º 001/11-SMT/SMS beneficiando os pacientes em tratamento oncológico, que deste modo, não precisam pagar as tarifas de ônibus para se deslocarem até o local do seu tratamento.

7. Considerações Finais

Com base na exposição feita neste trabalho, constata-se que a legislação brasileira garante promover a saúde para todos os cidadãos, entretanto a aplicação daquilo que é previsto em lei não tem sido feita da maneira mais eficiente e eficaz possível. As receitas destinadas à saúde são bastante elevadas mas, infelizmente, parte delas não atinge seu objetivo de suprir as necessidades dos pacientes estudados. Conforme o exposto, o presente estudo atingiu seus objetivos de pesquisa e verificou que os pacientes tem dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde, seja por ter que pagar pelo transporte até o hospital; seja por dificuldades em receber medicamentos pelo SUS, ou de ter percebido que sua renda passa a diminuir por não conseguir receber os benefícios do governo que lhes são de direito, entre outros, e conseqüentemente assim, tem sido parte de sua renda familiar comprometida para suprir suas necessidades de saúde.

Para complementação deste estudo, pode-se levantar posteriores indagações e questionamentos a fim de quantificar os impactos financeiros aqui expostos, bem como uma explanação de possíveis soluções com relação à problemática.

REFERÊNCIAS

Assaf Neto, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Banco Central do Brasil. **Caderno de Educação Financeira – Gestão de Finanças Pessoais**. Brasília: BCB, 2013. 72 p. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Acesso em: Fev. 2023.

BBC Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41007650>. Acesso em: Jun. 2023.

Brasil. **Portal do Banco Central do Brasil**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: Fev. 2023.

Cláudia Travassos, Mônica Silva Monteiro de Castro. **Determinantes e Desigualdades Sociais no Acesso e na Utilização de Serviços de Saúde**. Disponível em: <https://books.google.com.br/books>. Acesso em: em Jun. 2023.

Comparcida, C. **Administração financeira**: 3º ano técnico. Colégio aplicação. Disponível em: <http://www.colegioaplicacao.com.br>. Acesso em: Jun. 2023.

Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: Jun. 2023

Ferreira, R. **Como planejar, organizar e controlar seu dinheiro: manual de finanças**. 1 ed. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/sus-joga-fora-r-16-milhoes-em-medicamentos-de-alto-custo.ghtml>. Acesso em: Jun. 2023

Gilson Carvalho. **Avaliação do atual modelo da gestão pública do SUS quanto ao financiamento público na saúde**. Gestão Púb. e Rel. Púb. Priv. na Saúde. Coleção Pensar em Saúde. p. 48-67, nov. 2010

Marcelo Neri, Wagner Soares. Desigualdade social e saúde no Brasil. Cad. Saúde Púb. p. 77-87, 2002

Groppelli, A. A.; Nikbakht, Ehsan. **Administração Financeira**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

INCA. **Câncer de mama: câncer é preciso falar/ Instituto Nacional José de Alencar**. 31. ed. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/revistaredecancer/site/home>. Acesso em fev. 2023.

Iudícibus, S. de. **Teoria da contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Portal do Governo do Brasil. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/11/principal-determinante-social-para-a-saude-e-a-pobreza-afirma-ministra>. Acesso em: Jun. 2023.

Portal da Transparência. Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br>. Acesso em: Jun. 2023

Rodrigues, J. **Gestão financeira pessoal: A Enciclopédia Do Dinheiro**. Disponível em: <http://www.dinheiropedia.com/gestao-financeirapessoal/>. Acesso em: Fev. 2023.

Receita Federal. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias>. Acesso em: Jun. 2023

Santos, C. dos; BARROS, S. F. **Curso estrutura e análise de balanço**. São Paulo: IOB -Thomson, 2005.